



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.086 |

Terça-feira | 05 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA** conforme parecer exarado no Processo nº 544/2023.

Chapadão do Sul – MS, 31 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.086 |

Terça-feira | 05 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA Nº 022/2023

*"Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA** e da outras providencias".*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 05 de setembro de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.086 |

Terça-feira | 05 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 023/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **AGENORA FÁTIMA DE ALMEIDA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 013/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **AGENORA FÁTIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula nº 660, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 2º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 05 de setembro de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.086 |

Terça-feira | 05 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 158/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, obedecendo às disposições regimentais vigentes, o encaminhamento de Expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando informações acerca da utilização do ônibus que foi adquirido por meio de uma Emenda Impositiva dos vereadores do mandato de 2017 a 2020.

Neste sentido, este vereador requer esclarecimentos sobre:

Qual é o motivo pelo qual o ônibus adquirido ainda não foi colocado em operação?

Há algum plano para a utilização deste ônibus no curto ou médio prazo? Se sim, quais são os detalhes desse plano?

Existe algum impedimento técnico ou burocrático que está atrasando a utilização deste ônibus?

Houve alguma comunicação prévia aos vereadores ou à população em geral sobre o status deste ônibus e seus planos de utilização?

Requerimento nº 159/2023 – Ver. Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, em conformidade com as disposições regimentais, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando informações sobre a ausência de placas indicativas com horários nos pontos de ônibus do município.

Neste sentido, este vereador questiona:

Por que ainda não foram instaladas placas indicativas com horários nos pontos de ônibus, mesmo após tal melhoria ter sido indicada na Câmara Municipal?

Existem planos ou cronogramas para a instalação dessas placas?

Há algum impedimento técnico, financeiro ou burocrático que esteja atrasando essa implementação?

Qual é o prazo previsto para a instalação dessas placas, caso já esteja planejada?

Requerimento nº 160/2023 – Ver. Emerson Sapo

REQUER-SE à Mesa, com observância às normas regimentais em vigor, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando informações sobre a destinação dos ônibus que anteriormente eram usados para o transporte escolar urbano.

Neste sentido, este vereador solicita esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

Quais foram as destinações dadas aos ônibus que eram utilizados para o transporte escolar urbano?

Existem planos para a utilização desses ônibus em outras funções públicas? Se sim, quais são essas funções?

Foram realizadas manutenções ou reformas nesses ônibus após a suspensão do transporte escolar urbano?

Indicação nº 982/2023 – Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a aquisição de bicicletas elétricas para as Agentes Comunitárias de Saúde do Município.

Indicação nº 983/2023 – Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, observando as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a disponibilização de monitores nos ônibus de transporte coletivo, nos horários em que haja transporte de alunos do município.

Indicação nº 984/2023 – Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, observando as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando a criação de um Programa Habitacional municipal que contemple as famílias de baixa renda.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.086 |

Terça-feira | 05 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 985/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, de acordo com as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Juventude e Lazer, Alessandra Schweter Dutra, solicitando a contratação de um novo professor de atletismo para substituir o professor Leonir, que recentemente deixou o cargo por decisão própria.

Indicação nº 986/2023 – Ver. Professora Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que envie para apreciação desta Casa de Leis um Projeto que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde em âmbito municipal. Reforçando a Indicação de nº 423/2022 de autoria da Vereadora Alline Tontini.

Moção de Pesar nº 93 – Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE PESAR, aos familiares e amigos do Sr. Samuel Garcia Alonso e da Senhora Zenir Néspolo Garcia, que nos deixaram no dia 26 de agosto de 2023.

Este casal representou não apenas a união e o amor familiar, mas também uma profunda contribuição ao desenvolvimento e ao progresso de nosso município de Chapadão do Sul. Foram eles os pioneiros em instalar a primeira concessionária de veículos na cidade, demonstrando uma visão empreendedora que transcendeu o simples ato de abrir um negócio. Com seu espírito inovador e dedicação contínua, influenciaram de forma positiva nossa comunidade, sempre investindo e acreditando no potencial da cidade e de seus habitantes.

Eles nos deixam uma herança duradoura, de coragem, trabalho árduo e, acima de tudo, de amor pela comunidade em que viveram. São personalidades que marcaram suas vidas pelo exemplo, pelo compromisso e pela dedicação às pessoas e à cidade que tanto amaram.

Neste momento de tristeza e saudade, unimo-nos em pensamento e oração para que seus familiares e amigos encontrem conforto e paz para superar essa irreparável perda.

Moção de Aplausos nº 94 – Ver. André dos Anjos

O Vereador André dos Anjos da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao CTG Cultivando a Tradição de Chapadão do Sul, em especial a todos os peões, prendas e demais membros envolvidos, pelas destacadas conquistas no 18º Rodeio Artístico e Cultural do MTG/MS, realizado no CTG Campos da Vacaria, na cidade de Sidrolândia.

O evento é de suma importância para a cultura tradicionalista, e o CTG Cultivando a Tradição mostrou a força e o talento de Chapadão do Sul ao ser premiado em quase todas as categorias em que participou, mesmo com um número reduzido de membros.

Premiados:

Intérprete Individual Adulto Feminino: Dora Rafaela Korbes Rauber – 1º lugar, Declamação Feminino Adulto: Ana Livia Schwengber – 3º lugar, Declamação Masculino Adulto: Calison dos Santos – 3º lugar, Chula Adulto: Davi Eduardo Korbes Schwengber – 3º lugar, Danças Tradicionais – Categoria Adulto: Invernada Adulta – Terceiro Lugar, Melhor Saída: Invernada composta por Alexandra Kristium Moraes, Ana Livia Schwengber, Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni, Davi Eduardo Korbes Schwengber, Doniane Iasmin Fachinello, Dora Rafaela Korbes Rauber, Eduardo Penso Pezzi, Emanuely Kristium Moraes, Luiz Gustavo Penso dos Santos, Luiza Neckel Rufino, Marcos Vinicius Antunes Montovanelly, Moises Augusto Korbes Schwengber, Vitor Hugo da Silva Assmann e Rian Braganholo.

Durante o evento ainda foram eleitos os peões e prendas do estado, onde o CTG Cultivando a Tradição também foi destaque, consagrando-se Segunda Prenda Adulta: Luíza Neckel Rufino, Terceira Prenda Adulta: Doniane Iasmin Fachinello e Segundo Peão Guaicuru Adulto: Calison dos Santos.

É notável o esforço, a determinação e o talento de todos os membros do CTG Cultivando a Tradição de Chapadão do Sul, que através de um trabalho coeso e comprometido, tornaram esse feito possível. Seu desempenho serviu não apenas para angariar prêmios, mas também para fortalecer a cultura e as tradições da nossa região.

Agradecemos ao CTG Cultivando a Tradição, por sua exemplar participação que celebrou e honrou as tradições e a cultura do nosso município, e neste sentido este parlamento sente-se honrado em fazer este reconhecimento público.